



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Assis Carvalho)

Apresentação: 09/06/2020 16:53

RIC n.608/2020

Requer ao Ministro Interino da Saúde, Senhor Eduardo Pazuello, informações sobre a mudança da metodologia e omissão da divulgação dos dados sobre o Covid-19.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos a Vossa Excelência seja encaminhado requerimento de informação ao Ministro Interino da Saúde, Senhor Eduardo Pazuello, **para apresentar informações e documentos** sobre o real motivo que levou o Ministério da Saúde a mudar a forma de divulgação dos dados sobre o Covid-19.

### JUSTIFICAÇÃO

Uma mudança na forma do ministério da Saúde divulgar os dados sobre a Covid-19 repercutiu negativamente em diferentes instituições. O governo parou de divulgar os números totais de casos e de mortes causadas pela doença, além de alterar o horário de divulgação para 22h.

A Universidade Johns Hopkins chegou a excluir, neste sábado

Documento eletrônico assinado por Assis Carvalho (PT/PI), através do ponto SDR\_56111, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 9 8 0 1 6 5 7 0 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 09/06/2020 16:53

RIC n.608/2020

(6/6), o Brasil de seu levantamento global sobre coronavírus. A exclusão veio um dia depois de o Ministério da Saúde mudar a maneira como divulga os dados de casos e mortos pela doença.<sup>1</sup>

Questionado por um jornalista da CNN Brasil nesta sexta-feira (05) sobre o novo horário de divulgação dos números sobre a pandemia de coronavírus no Brasil, agora às 22h, o presidente Jair Bolsonaro disse rindo: "**Acabou matéria no 'Jornal Nacional'**".<sup>2</sup>

Diante dos acontecimentos, é fundamental que o Ministério da Saúde apresente os reais motivos para essa alteração, pois o **aparente objetivo dessa mudança parece ser atrasar a divulgação dos dados de Covid e impedir que eles sejam anunciados nos telejornais**. Foi essa a justificativa dada pelo próprio Presidente.

Mas, além disso, o jornal O Estado de S. Paulo revelou que o **presidente Jair Bolsonaro determinou ao ministro da Saúde Eduardo Pazuello que o número de mortes provocadas pelo coronavírus não pode passar de 1 mil casos/dia**.<sup>3</sup> E como se pôde ver no último fim de semana o ministro cumpriu a tarefa. Mas infelizmente não pôde combinar com a doença.

Se o Ministério da Saúde tiver para apresentar uma nova base de estudo que mostre que a curva de mortes diárias está diminuindo pelas ações do governo federal, estados e municípios, aí sim essa nova informação ajudaria a mostrar que está havendo uma redução diária das mortes. Combater a doença alterando os números a serem divulgados pelo Ministério da Saúde por ordem do presidente é **desonestidade estatística** e joga por terra todo o trabalho de coleta de dados da pasta com todas as implicações política disso.

Assim, é necessário apurar os motivos que levaram o governo a mudar a metodologia e o formato de divulgação dos dados. Por conta disso, o ministro Eduardo Pazuello terá que apresentar a esta Casa

1 <https://www.bbc.com/portuguese/52951772>

2 <https://tvefamosos.uol.com.br/columnas/mauricio-stycer/2020/06/05/acabou-materia-no-jn-diz-bolsonaro-sobre-horario-de-dados-do-coronavirus.htm>

3 <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,mudanca-de-divulgacao-ocorreua-pos-bolsonaro-exigir-numero-de-mortes-abixo-de-mil-por-dia,70003328525>

Documento eletrônico assinado por Assis Carvalho (PT/PI), através do ponto SDR\_56111, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* c d 2 0 9 8 0 1 6 5 7 0 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

informações e documentos relacionados à mudança.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Deputado **ASSIS CARVALHO**  
**PT/PI**

Documento eletrônico assinado por Assis Carvalho (PT/PI), através do ponto SDR\_56111, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 9 8 0 1 6 5 7 0 0 0 \*

Apresentação: 09/06/2020 16:53

RIC n.608/2020